

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2019, de 31 de maio de 2019.

OUTORGA O TÍTULO DE “CIDADÃO MARCELINENSE” AO SENHOR TEÓFILO SALVI.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, RS,
HÉLIO MÜLLER, faz saber em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 2º inciso V do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Plenário aprovou e sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedido o título de “Cidadão Marcelinense” ao senhor Teófilo Salvi.

Art. 2º - Esta distinção é outorgada ao Senhor Teófilo Salvi em razão dos seus relevantes serviços em prol da comunidade marcelinense.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a fazer transcorrer os trâmites legais para a outorga do título, inclusive para a confecção de honrarias a serem entregues ao homenageado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2019.

GILMAR DUTRA RIBEIRO
Vereador Proponente

Registre-se, Publique-se
Cumpra-se,
Em data supra.